



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 107/CONSCCL/UFFS/2025

Cria e designa Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de novo curso de graduação na área de Processos Industriais no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015);
- (b) o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025/2032 (PDI) da UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 209/CONSUNI/UFFS/2025), em especial o item 4.1, que apresenta metas de criação de novos cursos de graduação e a revisão dos existentes;
- (c) a necessidade de ampliar a oferta de cursos de graduação alinhados ao desenvolvimento regional e às demandas do setor produtivo, conforme manifestado pelo Conselho Comunitário do *Campus* Cerro Largo, registrado no OFÍCIO Nº 1/2023 - SEDOC - CL;
- (d) a pertinência da área de Processos Químicos/Industriais para o fortalecimento e fomento do arranjo produtivo local e regional, focado na agregação de valor das matérias primas de origem agropecuárias;
- (e) o disposto no Regulamento para Criação de Cursos de Graduação na UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 197/CONSUNI/UFFS/2025);
- (f) e a deliberação da 7ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável para elaboração de proposta de novo curso de graduação na área de Processos Industriais no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

Art. 2º São funções do Grupo de Trabalho:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

-
- I** - Elaborar e aplicar a pesquisa de demanda regional;
- II** - Produzir relatório, apresentando o estudo de viabilidade institucional;
- III** - Elaborar a minuta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

I - Servidores Docentes:

- (a) BENHUR DE GODOI, SIAPE 1930715;
- (b) BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;
- (c) ILDEMAR MAYER, SIAPE 1560767;
- (d) LIZIARA DA COSTA CABRERA, SIAPE 1526408;
- (e) MANUELA GOMES CARDOSO, SIAPE 1362233;
- (f) MARIANA BONEBERGER BEHM, SIAPE 1934212;
- (g) MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;
- (h) PATRICIA FOLETTO, SIAPE 1212211.

II - Servidor Técnico-Administrativo em Educação:

- (a) LUCAS SCHNORRENBURGER DE OLIVEIRA, SIAPE 1933899;

III - Representante do Conselho Comunitário:

- (a) LAÉRCIO CAMÕES HILGERT.

Art. 4º Designar, como presidente do GT, o Servidor ILDEMAR MAYER.

Art. 5º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 56/CONSC CL/UFS/2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 10ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS, 7 de novembro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

BRUNO MÜNCHEN WENZEL

Presidente do Conselho de *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 107/2025 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 13:33)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
107, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **410225a198**